



INDICAÇÃO N 013/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Colocar um playground na praça da rodoviária, próximo ao estabelecimento valhala.

JUSTIFICATIVA

Incluir um playground nas praças é uma forma incrível de atrair ainda mais visitantes, especialmente as crianças. Os playgrounds oferecem oportunidades de diversão, desenvolvimento físico e socialização, promovendo um ambiente saudável e inclusivo.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 18 de Março de 2024.

Salomão Veras de Barros Filho

Vereador